



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 13ª (DECIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 13ª (decima terceira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim, além do Presidente e do Primeiro Secretário, estando todos Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a Sessão. Os senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) LEITURA E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001\2021 DE AUTORIA DOS VEREADORES VALTER MOREIRA BONFIM, CARLOS SERGIO DA SILVA GOLÇALVES, CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM, FABIO MARCELINO RODRIGUES. MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALVES OLIVEIRA, EDIVALDO DE CARVALHO E IVAIR DE SOUZA FREIRE, QUE “Proíbe o uso do NARGUILÉ nos locais que especifica, bem como sua venda, aluguel e utilização por crianças e adolescentes e dá outras providências”; II) LEITURA E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; III) DELIBERAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE URGÊNCIA REQUERIDO NO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30\2021, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE REGRAS PARA O USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DE CURTA DURAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, MEDIANTE OS INSTRUMENTOS DE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO E CONCESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura do Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Legislativo nº 001/2021 e em seguida o Vereador Clayton Henrique Costa



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Marim pediu ao Presidente a dispensa da Leitura do Projeto de Lei Municipal nº30/2021, foi quando o Senhor Presidente Colocou em votação o pedido do Vereador Clayton, o qual foi aprovado pelo Plenário por unanimidade ficando assim dispensada sua leitura. O Primeiro Secretário procedeu então a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 31/2021. Terminada a fase de leitura o Presidente colocou em discussão e votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 30/2021, o qual foi aprovado por unanimidade. Aprovado o pedido de Regime de Urgência, o Projeto foi remetido às comissões para o que lhes cabe, com prazo certo para deliberação de mérito, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal. Colocou em discussão e votação o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Lei Municipal nº 31/2021 que foi aprovado por unanimidade e colocou em discussão e votação o mérito do Projeto de Lei Municipal nº 31/2021 que também foi aprovado por unanimidade. Colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Legislativo nº 001/2021 que obteve os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Sergio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Edivaldo de Carvalho, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, e Valter Moreira Bonfim, e votos contrários dos Vereadores Mario Ricardo Rossi e Niclaudio Spala Leite restando aprovado. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta e outros de interesse do Município, tudo consignado nas gravações arquivadas na “TV CÂMARA”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 13 dias do mês de setembro de 2021

**FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE**

**MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**